



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itú - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itú- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ: 54.341.730/0001-85

ENDEREÇO E CEP: RUA TEREZINHA DAS GRAÇAS ELIAS SCHANOSKI, 34 – PARQUE INDUSTRIAL – ITU/SP CEP: 13.309-585

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: ROSALINA CALEGARI NEVES

CPF: 041.224.648-11

OBJETO DA PARCERIA: Formalizando a parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itú e a Organização da Sociedade Civil, execução em regime de mútua colaboração de prestação serviços de atendimento educacional, de crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação Infantil em regime de período integral (mínimo de 7 horas), primeira etapa da Educação Básica, em seus aspectos físicos, socioemocionais, afetivos e cognitivo-linguístico, por meio de brincadeiras e ferramentas construtivistas para que possam se desenvolver e construir o seu próprio conhecimento, considerando as necessidades de demanda da Rede Municipal de Educação de acordo com a legislação pertinente, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/1996), Plano Nacional de Educação (Lei 13005/2014) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento: 10170/2025	28/05/2025	28/05/2025 A 31/07/2025	R\$ 101.895,39
Aditamento nº			
Aditamento nº			



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itú - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
28/05/2025	R\$ 101.895,39	06/06/2025	202.506.060.005.017	R\$ 101.895,39
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 101.895,39
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 101.895,39
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 7.061,23
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 108.956,62

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) Creche "Lar André Luiz" de Itú vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no **exercício/2025** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4):

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 56.328,92		R\$ 56.328,92	R\$ 56.328,92	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes	R\$ 52.627,70		R\$ 52.627,70	R\$ 52.627,70	
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 108.956,62		R\$ 108.956,62	R\$ 108.956,62	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 108.956,62
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 108.956,62
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Itu, 23 de fevereiro de 2026.

Presidente